



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Prof. José Leandro, 288 – Centro – Fone: (089) 582-1703
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Nº 52 /2003.

DÁ-SE O NOME DE UM PRÉDIO ESCOLAR
DE “**ELZAIR RODRIGUES DE**
OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PIAÚ, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º- Dá-se o nome do Prédio Escolar no Povoado Novo Zabelê, neste município de **ELZAIR
RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

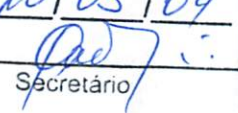
Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, aos 12 dias de junho de 2003.

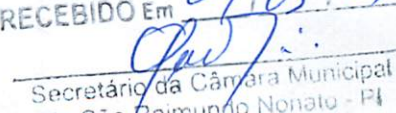

AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada no mural desta Prefeitura Municipal.

LIDO NO PEQ. EXPEDIENTE

Em 10/03/04


Secretário

RECEBIDO Em 09/03/04

Secretário da Câmara Municipal
de São Raimundo Nonato - PI

